



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/07/2024

Jornal AMP

Página 345

Edição 3078

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5929/2024

Data 22/07/2024

**Súmula.** Cancela Licença Maternidade concedida a servidora temporária, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o pedido de posse da candidata aprovada em Concurso Público.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelada a Licença Maternidade concedida a servidora temporária **Silmara dos Santos Rodrigues**, sob a matrícula 1108-8/1, em virtude de assumir o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, concedida pelo Decreto nº 5893/2024, de 01/07/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de julho de 2024.

[Assinatura]  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal